



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 007/2024</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023</b> .....	2
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b> .....	3
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CGM</b> .....	3



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**DECRETO Nº 007/2024**

Dispõe sobre a classificação do zoneamento das instituições de ensino – Escola Municipal da Amizade e Escola Municipal Sumaré, de acordo com a localização e Lei Complementar Municipal nº 003/2004, e outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado em especial o art. 51, V, VII e XXIX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a localização das escolas municipais citadas em epígrafe, que se situam em uma zona urbana da cidade de Imperatriz – MA; CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 003/2004 – Lei de Zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Imperatriz; CONSIDERANDO parecer conclusivo da Secretaria de Planejamento Urbano de Imperatriz – MA, no tocante a Zona Municipal das instituições de ensino: Escola Municipal da Amizade e Escola Municipal Sumaré. CONSIDERANDO ainda a necessidade de ato público para a definição da localização das instituições de ensino municipais em zona rural ou urbana; DECRETA: Art. 1º. Ficam classificadas e definidas as instituições de ensino: ESCOLA MUNICIPAL DA AMIZADE – endereço: Rua da Amizade, S/Nº, bairro Bom Jesus do Anajás, Zona de Expansão Leste – ZEL, Imperatriz – MA, e ESCOLA MUNICIPAL SUMARÉ – endereço: Rua Projetada, nº 10, área verde, Zona de Expansão Norte 1 – ZEN-1, Imperatriz – MA, como ZONA URBANA da cidade de Imperatriz – MA, de acordo com os limites definidos na Lei Complementar Municipal nº 003/2004. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024, 200º, ANO DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: cglyye0iwia20240118100158

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 073/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO  
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
073/2023– CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2024 às 11:19 (onze horas e dezoito minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023 tendo como OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de Kits de Enxoval para recém nascidos (KIT NATALIDADE), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Foi declarada vencedora do certame a empresa: LOJA VIANA LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA  
AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: 4kvsdxxkyjw20240118120154

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 082/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO  
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
082/2023– CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2024 às 12:11 (doze horas e onze minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023 tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 E S-500, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Foi declarada vencedora do certame a empresa: AUTO POSTO GUIMARAES LTDA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA





AUXILIAR DE PREGOEIRO  
Código identificador: i9qt5upzyxp20240118120131

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CGM

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-CGM O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 - CGM; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: participação de servidores curso presencial de 03 (três) servidores públicos, visando à participação no SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 14.133/2021, que será realizado no período de 22 a 24 de Fevereiro de 2024, na Praia da Pipa – Tibau do Sul/RN. FAVORECIDO: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ 26.503.919/0001-91. PROCESSO: 02.01.06.030/2023 – CGM. VALOR: R\$ 6.297,00 (seis mil duzentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.06 – Controladoria Geral do Município 04.122.0013.2039.0000 – Manutenção das atividades e projetos da Controladoria Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 100 Fonte: 1.500.00 - Recursos Ordinários/Tesouro Municipal Imperatriz-MA, 28 de dezembro de 2023. Francisco Valdir Torres Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: xnemba9ttbb20240118100133





**Estado do Maranhão**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

